

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 24/2002

Sobre o Projeto de Lei nº 29/2002-E.

Relator: Ver. Moisés Kilian

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públícos, para exame, o Projeto de Lei nº 29/2002-E, pelo qual seu autor pretende autorizar o Poder Executivo a alienar terreno da Área Industrial Fase – 2 e revogar a Lei nº 1.382/2001.

Incumbido para relatar a matéria, este relator conclui que, com a instalação da empresa E. A. Friedrich e Cia. Ltda., ocorrerá retorno de tributos aos cofres municipais, bem como aumento na oferta de empregos, ocorrendo um aquecimento no setor comercial local, dando oportunidade e valorizando empresa do nosso município.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver<sup>a</sup>. Rosmeri Oestreich: vota com o relator.

Ver. Verno Achterberg: vota com o relator.

Agudo, 06 de junho de 2002.

Ver. Moisés Kilian  
Presidente

Ver<sup>a</sup>. Rosmeri Oestreich

Ver. Verno Achterberg